



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO Nº:00021 /2013  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotaçõesdo orçamento vigente:

02	Executivo		
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2014	Manutenção das Atividades de Atenção Bás		
3.3.90.30.00	083 Material de Consumo		2.300,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		2.300,00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>2.300,00</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

2.300,00

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 25 DE MARÇO DE 2013

Carlos Alberto de Castro Pereira  
Prefeito Municipal  
RG:MG-3.182.142

João Leonardo Pinelli  
Gerente do Depto. de Administração e Finance  
M-2.442.528 - SSP/MG  
Olímpio Noronha - MG